



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 013/2024

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 008/2024** – de autoria do Vereador Genivaldo José de Oliveira – “*Declara de Utilidade Pública Municipal a APPRSL – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Santa Luzia do Norte e Adjacências e dá outras providências.*”

O Projeto Legislativo n.º 008/2024 fora incluído no Expediente da 143ª (centésima quadragésima terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2024, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 008/2024**.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL




GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relator



JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente



JOÃO BATISTA FILHO

Secretário

